



**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 - Lei nº 13.473/2017 - Art.107.**

**Tabela dos totais de beneficiários e valores per capita, com os respectivos atos legais.**

**Posição: OUTUBRO/2019**

BENEFÍCIO	Nº DE BENEFICIÁRIOS	VALOR PER CAPITA	ATO LEGAL
Auxílio-Transporte	240	R\$ 390,15	<a href="#">Portaria TRT4 nº 591, de 1º de março de 2000</a>
Assistência Pré-Escolar	803	R\$ 719,62	<a href="#">Portaria Conjunta nº 1, de 1º de junho de 2018</a>
Auxílio-Alimentação	3467	R\$ 910,08	<a href="#">Portaria Conjunta nº 1, de 1º de junho de 2018</a>
Assistência Médica (Titulares)	5055	R\$ 215,00	Acordo entre a Secretaria de Orçamento Federal e o Poder Judiciário
Assistência Médica (Dependentes)	8070	R\$ 215,00	Acordo entre a Secretaria de Orçamento Federal e o Poder Judiciário